



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AV. 13 DE MAIO, 768 - CENTRO - 85598-000 - CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº 1376 DA 1172ª SESSÃO Ordinária EM 24º E fevereiro DE 2025

JULIANO MORELLI

PRESIDENTE: _____

RENI FRANCISCHINI

VICE PRESIDENTE: _____

MARCIANE ANA BIRCK ZAFFARI

1º SECRETÁRIO: _____

CLEBERSOM GONÇALVES

2º SECRETÁRIO: _____

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/02/2025), às dezoito horas (18h00m) na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, verificado o livro de presença e estando todos os vereadores presentes, deu-se início a 4ª Sessão Ordinária do 9º Período da 9ª Legislatura da Câmara Municipal. Dando abertura aos trabalhos o Senhor Presidente Juliano Morelli, fez suas considerações iniciais, agradeceu a presença de todos e posteriormente solicitou ao secretário designado que realizasse a leitura da ata da sessão anterior de nº 1374, a qual foi solicitada a dispensa da leitura pelo Vereador Vilmar Scalcon – PSDB, a qual foi aprovada por unanimidade dos votos. Dando sequência foi apresentando as seguintes matérias em expediente: **OFÍCIO Nº 072/2025:** O qual solicita regime de urgência com quebra de Inter cicio para **PROJETO DE LEI nº 011/2025**. **OFÍCIO Nº 065/2025:** O qual solicita com quebra de Inter cicio para **PROJETO DE LEI Nº 010/2025**. **PROJETO DE LEI 010/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual altera a Lei nº 1104/2015, que consolida a Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI 011/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza a firmar contrato mediante concessão de direito real de uso de bens e imóveis, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI 012/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual altera o art. 313, art. 310 e tabelas da Lei nº 684/2009, para fins de contribuição para custeio de Iluminação Pública, e dá outras providências. **INDICAÇÃO Nº 017/2025**, de autoria do Vereador Reni Francischini – PSD, que o Poder Executivo analise a viabilidade de estar instalando placas e até mesmo aumentar a lombada existente na Rua Paraná, mais precisamente nas proximidades do Posto de combustível do Sr. Santo Reffati e do Supermercado Adieli, bem como os morades do trajeto da Cooperativa Coasul até o Posto de combustível, e também danificando o asfalto. **INDICAÇÃO Nº 018/2025**, de autoria do Vereador Célio Olivo Peres – PSDB, que esteja analisando a possibilidade de instalar academia dos idosos na comunidade da linha Mariot. Dando sequência encaminhou a sessão a **ORDEM DO DIA** para deliberação das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI 009/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre o programa de recuperação fiscal de Cruzeiro do Iguaçu - REFIS, e dá outras providências, em discussão manifestou se favorável o vereador Vilmar Scalcon - PSDB e em votação a matéria foi aprovada por unanimidade dos votos; em seguida discussão e votação do **OFÍCIO Nº 072/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual solicita regime de urgência com quebra de Inter cicio para apreciação e votação ao **Projeto de Lei nº 011/2025**, e em votação a matéria foi aprovada por unanimidade dos votos; em seguida **PROJETO DE LEI 011/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza a firmar contrato mediante concessão de direito real de uso de bens e imóveis, e dá outras providências, em discussão manifestaram se todos os vereadores e vereadora favoráveis, e em votação a matéria foi aprovada por unanimidade dos votos; **INDICAÇÃO Nº 017/2025**, de autoria do Vereador Reni Francischini – PSD, o qual indica ao Poder Executivo que analise a viabilidade de estar instalando placas e até mesmo aumentar a lombada existente na Rua Paraná, mais precisamente nas proximidades do Posto de combustível do Sr. Santo Reffati e do Supermercado Adieli, bem como os morades do trajeto da Cooperativa Coasul até o Posto de combustível, e também danificando o asfalto.



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AV. 13 DE MAIO, 768 - CENTRO - 85598-000 - CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº 1376 DA 1172ª SESSÃO . Ordinária EM 24 DE fevereiro DE 2025

JULIANO MORELLI

PRESIDENTE:

RENI FRANCISCHINI

VICE PRESIDENTE:

MARCIANE ANA BIRCK ZAFFARI

1º SECRETÁRIO:

CLEBERSOM GONÇALVES

2º SECRETÁRIO:

PSD e em votação a matéria foi aprovada por unanimidade dos votos **INDICAÇÃO Nº 018/2025**, de autoria do Vereador Célio Olivo Peres – PSDB, que esteja analisando a possibilidade de instalar academia dos idosos na comunidade da linha Mariot, em discussão manifestou se favorável o vereador Célio Olivo Peres – PSDB, e em votação a matéria foi aprovada por unanimidade dos votos; Não havendo nada mais a ser deliberado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente em Juliano Morelli – U.B, encaminhou a sessão para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, onde fizeram uso da palavra, conforme lista de inscritos os vereadores: Célio Olivo Peres – PSDB, Reni Francischini – PSD, Marciane Ana Birck Zaffari – PDT, Anestor dos Santos Silva – U.B, Vilmar Scalcon – PSDB. Como ninguém mais desejou fazer o uso da palavra o Presidente Sr. Presidente Juliano Morelli – U.B, realizou o seu pronunciamento, e posteriormente agradeceu a presença de todos, e convocou os senhores vereadores para a Quarta Sessão Ordinária que será realizada no dia 03 de março de 2025, as 18hs00min, e encerrou a presente sessão às dezoito horas e trinta e cinco minutos (18h35m). E para que conste, eu Lubian Carlos Fretta, Técnico Administrativo e Controlador Interno, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores presentes:

JULIANO MORELLI
Presidente – União Brasil**RENI FRANCISCHINI**
Vice Presidente - PSD**MARCIANE ANA BIRCK ZAFFARI**
1º Secretária - PDT**CLEBERSOM GONÇALVES**
2º Secretário - União Brasil**VILMAR SCALCON**
Vereador-PSDB**CÉLIO OLIVO PERES**
Vereador- PSDB**ANESTOR DOS SANTOS SILVA**
Vereador- União Brasil**MATHEUS FREDERICO DA SILVA**
Vereador- União Brasil**VOLNEY RUFATTO**
Vereador-PDT